

MATRÍCULA

67.261

FOLHA

01

[Assinatura]

Bauru, 10 de setembro de 19 98

IMÓVEL: - O APARTAMENTO sob nº 22-B, localizado no primeiro pavimento, edifício-bloco 1, primeira etapa e segunda fase do "RESIDENCIAL PARQUE DOS SABIÁS I", situado na Avenida Maria Ranieri (antiga Avenida Perimetral), 6-40, nesta cidade, município, comarca e 1ª Circunscrição Imobiliária de Bauru, contendo dois dormitórios, cozinha e área de serviço, banheiro social e salas de estar/jantar, com a área real total de 66,007354 metros quadrados, área real de uso privativo de 60,20 metros quadrados, área real de uso comum no bloco de 5,2425 metros quadrados, área real de uso comum no conjunto de 0,564954 metros quadrados, fração ideal na projeção e nas coisas de uso comum na etapa de 3,12500%, fração ideal na projeção e nas coisas de uso comum na fase de 0,36035% e fração ideal no terreno e nas coisas de uso comum do empreendimento de 0,180175%, dividindo-se, para quem do edifício-bloco 4, olhar para o prédio, à frente com o apartamento nº 21-B; à direita com a parede externa do bloco voltada para o Bolsão de Estacionamento 3; à esquerda, em parte com a parede interna do bloco, e em parte com o hall de circulação e escadarias; aos fundos com o apartamento nº 21-A. Ao apartamento acima corresponde um espaço-estacionamento. O terreno onde se assenta o referido "Residencial Parque dos Sábias I" assim se descreve:- "UMA GLEBA DE TERRAS, de forma irregular, destacada das antigas comunhões das Fazendas Grande Bauru-Batalha, correspondente a parte da área 4, designada como ÁREA 4-B, anexa à Água do Sobrado, contendo 43.697,12 metros quadrados, cujo roteiro perimétrico tem início no marco C, cravado na lateral direita da servidão de passagem, distante 90,6102 metros do alinhamento da Rua Laurestino de Freitas (antiga Rua 1), quarteirão 3, lado par; deste marco segue com azimute de 326º23'21" na distância de 20,6465 metros até o marco PT; daí segue através de uma curva de raio 274,6141 metros e desenvolvimento de 29,9633 metros até o marco PC; daí segue com azimute de 319º27'21" na distância de 116,0742 metros até o marco CI, confrontando, nestas três linhas, com a citada servidão de passagem; do marco CI, deflete à direita e segue com azimute de 41º03'51" na distância de 253,7815 metros até o marco H, dividindo, nos primeiros 193,7815 metros com a gleba desmembrada denominada área 4-A, e nos últimos 60,00 metros com o remanescente da área 4; daí deflete à direita e segue com azimute de 131º03'51" na distância de 164,0498 metros, dividindo com a área 3 até o marco I, onde, finalmente, deflete à direita e segue com azimute de 221º03'51" na distância de

segue verso

MATRÍCULA

67.261

FOLHA

01
verso

282,3310 metros, dividindo, nos primeiros 189,058 metros, com a gleba desmembrada denominada área 4-C, e nos últimos 93,273 metros, com outra gleba desmembrada denominada área 4-D, até atingir o marco C, ponto de partida. **PMB:-** 005/1249/011."

PROPRIETARIOS:- Da fracção ideal do terreno, conforme R.1 na matrícula nº 49.497, em 06/12/90, deste Cartório - **SERVIDÃO TU- LIO VIEIRA RANIERI**, brasileiro, solteiro, maior, professor, RG. nº 2.776.550-SSP/SP, CID. nº 023.365.298-15, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Batista de Carvalho, 7-35; e do apartamento (incluindo o espaço-estacionamento), conforme Av.6 na matrícula nº 59.493, em 10/09/98, deste Cartório - **JAK- KEF ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA.**, sociedade com sede em Bau- ru/SP, na Rua Nader Issa, 4-36, CBD/MF nº 50.743.905/0001-20; e **CONSTRUTORA LR LTDA.**, sociedade com sede em Bauru/SP, na Av. Nações Unidas, 48-48, CBD/MF nº 44.459.980/0001-60.

OBS:- O mencionado "Residencial Parque dos Sabiás I" acha-se incorporado e instituído conforme Rs. 1 e 8, respectivamente, na matrícula nº 59.493.

A escrevente autorizada, *Marcia de Souza*.

Emols. R\$ 1,2993; Est. R\$ 0,3508; Apos. R\$ 0,2598.
dms/la. (mic.152.373)

.....
Av.1/67.261, em 10 de setembro de 1.998.

O acesso ao terreno sobre o qual está edificado o "Residencial Parque dos Sabiás I" é feito através de **SERVIDÃO DE PASSAGEM**, instituída nos termos do R.1/60.638 e constante da Av.2/59.493; servidão essa que assim se descreve:- "UMA FAIXA DE TERRENO, de forma irregular, destacada das antigas comu- nhões das Fazendas Grande Bauru-Batalha, identificada como parte da **AREA 4**, anexa a **Água do Sobrado**, com a área de 52.182,00 metros quadrados, cujo roteiro perimétrico tem iní- cio no marco 1, cravado no alinhamento da Rua Laurestino de Freitas (antiga Rua 1), quarteirão 3, lado par; deste segue com o rumo 44º30'44" NE na distância de 9,859 metros, divi- dindo com terrenos da Vila São João do Ipiranga até o marco B; daí deflete à esquerda e segue com rumo 33º36'48" NW na dis- tância de 90,6102 metros, dividindo com parte desta gleba, de- signada como **Área 4-D**, até o marco C; daí segue com o mesmo rumo 33º36'48" NW na distância de 20,6465 metros até o marco PT; daí segue através de uma curva com o raio de 274,6114 me- tros e desenvolvimento de 29,9633 metros até o marco PC; daí segue com o rumo 40º32'39" NW na distância de 116,0742 metros até o marco CI, dividindo, nestas três linhas, com outra parte

segue fl. 02

MOD. 1

MATRÍCULA

67.261

FOLHA

02

[Assinatura]

Bauru, 10 de setembro de 19 98

desta gleba, designada como área 4-B; daí segue com o mesmo rumo 40932'39'' NW na distância de 240,228 metros até o marco D-1; daí deflete à direita e segue com rumo 41903'51'' NE na distância de 175,3949 metros até o marco E, dividindo, nestas duas linhas, com outra parte desta gleba, designada como área 4-A; daí deflete à esquerda e segue com rumo 40935'56'' NW na distância de 71,8482 metros, dividindo com outra parte desta gleba, designada como área 4-E, até o marco 4; daí deflete à esquerda e segue com rumo 51918'02'' SW na distância de 120,00 metros até o marco 3; daí deflete à direita e segue com rumo 38941'58'' NW na distância de 195,00 metros até o marco 5; daí deflete à esquerda e segue com rumo 59938'14'' NW na distância de 129,088 metros até o marco 6; daí deflete à direita e segue com o rumo 09916'41'' NE na distância de 120,00 metros até o marco 7, dividindo, nestas quatro linhas, com outra parte desta gleba, designada como área 4-F; daí deflete à esquerda e segue com o rumo de 83901'46'' NW na distância de 91,00 metros, dividindo com a área 5 até o marco 10; daí deflete à esquerda e segue através de curva com o raio de 171,47 metros e desenvolvimento de 197,8523 metros, dividindo com outra parte desta gleba, designada como área 4-G, até o marco 11; daí segue com rumo 56949'57'' SE na distância de 128,751 metros até o marco 14; daí deflete à direita e segue com rumo 38941'58'' SE na distância de 36,392 metros até o marco 13; daí deflete à direita e segue com rumo 01924'42'' SW na distância de 16,4932 metros até o marco 26, dividindo, nestas três linhas, com o remanescente desta gleba, designada como área 4; daí deflete à esquerda e segue com rumo 21921'28'' SE na distância de 116,21 metros até o marco 27; daí segue com rumo 23922'41'' SE na distância de 16,51 metros até o marco 28, dividindo, nestas duas linhas, com terrenos de Hugo Pregnotato ou sucessores; daí deflete à esquerda e segue com rumo 41958'44'' SE na distância de 489,8600 metros até o marco 28-A, dividindo, nos primeiros 311,3290 metros, ainda com terrenos de Hugo Pregnotato ou sucessores, e nos últimos 178,5310 metros, com terrenos do Jardim Vitória; daí segue com o mesmo rumo 41958'44'' SE na distância de 101,57 metros, confrontando com o final da Rua Laurestino de Freitas (antiga Rua 1), em linha inclinada em relação à rua, até atingir o marco 1, ponto de partida".
A escrevente autorizada, *Marcia Regh*
dms/la. (mic.152.373)

R.2/67.261, em 01 de dezembro de 1.999.

SEQUE VERSO

MATRÍCULA

67.261

FOLHA

02

verso

Por instrumento particular de promessa de compra e venda de frações ideais de terreno e de contratação da construção das unidades a elas vinculadas em regime de condomínio por empreitada a preço reajustável, firmado em Bauru aos 02 de maio de 1.995, acompanhado por Aditivo de instrumento particular de promessa de compra e venda de frações ideais de terreno e de contratação da construção das unidades a elas vinculadas em regime de condomínio por empreitada a preço reajustável, firmado em Bauru aos 01 de novembro de 1.999, IVAN APARECIDO CANOSSA, brasileiro, RG. nº 19.847.526 e CPF. nº 078.568.278/31, solteiro, residente e domiciliado na Av. Maria Ranieri nº 6-40, aptº 22B, Bloco I, em Bauru, comprometeu-se a adquirir aos proprietários retro nomeados e qualificados, o imóvel objeto desta matrícula, pelo preço de R\$ 18.464,60 (dezoito mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e sessenta centavos), sendo R\$ 923,00 pela fração ideal do terreno e R\$ 17.541,60 pelo apartamento e espaço estacionamento, pagável na forma do título. - Demais cláusulas e condições: As constantes do instrumento.

A escrevente autorizada,
Emols.R\$11,7400;Est.R\$3,1700;Apos.R\$2,3500.
MHFVP./1a MIC. 160072

Av.3/67.261, em 17 de dezembro de 1.999.

Por escritura de cessão de créditos decorrentes de compromissos de compra e venda de bens imóveis, lavrada aos 18 de novembro de 1.999, no 3º Tabelião de Notas de Bauru, acompanhada por escritura de Retificação e Ratificação, lavrada aos 10 de dezembro de 1.999, exibida por Certidão de 10 de dezembro de 1.999, ambas das mesmas notas, SERVIO TULIO VIEIRA RANIERI; JAKEF - ENGENHARIA E COMERCIO LTDA.; CONSTRUTORA LR LTDA., cederam e transferiram ao BANCO ITAU S/A, com sede em São Paulo, capital, na Rua Boa Vista nº 176, CNPJ.nº 60.701.190/0001-04, os direitos do recebimento dos valores decorrentes do compromisso objeto do R.2/67.261.

A escrevente autorizada,
Emols.R\$2,6300;Est.R\$0,7100;Apos.R\$0,5200
MHFVP./1a MIC. 160270

Av.4/67.261, em 08 de outubro de 2.002.

Por Instrumento Particular de Termo de Ratificação do recebimento das parcelas do compromisso de venda e compra de bem imóvel, firmado em São Paulo aos 18 de setembro de 2.002, se

segue fl.03

MOD. 1

Página: 0004/0010

Livro Nº 2 - Registro Geral

1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
E ANEXOS DE BAURU - S. PAULO

MATRÍCULA
67.261

FOLHA
03

Bauru, 08 de outubro de 2002

verifica que ficou cancelada a Av.3/67.261.
A escrevente autorizada,
Emols.R\$6,93;Est.R\$1,87;Apos.R\$1,38;Reg.Civ.R\$0,34.
RD./gd. (MIC.176281).

.....
Av.5/67.261, em 14 de outubro de 2.002.
De Certidão nº 1.358/02, expedida pela Prefeitura Municipal de Bauru, aos 10 de outubro de 2.002, se verifica que:- parte da Rua Laurestino de Freitas, no Jardim Vitória, e a Avenida Perimetral, no Parque Viaduto, nesta cidade, passaram a denominar-se "**AVENIDA MARIA RANIERI**", conforme Decreto nº 258 de 10 de junho de 1.996; a mesma destina-se ao acesso aos condomínios residenciais Andorinhas I a IV e Sabiás I a VI.
A escrevente autorizada,
dms. (mic.176.414)

.....
R.6/67.261, em 8 de agosto de 2019.

Por escritura de compra e venda lavrada no 3º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos de Bauru (livro 1134, páginas 177/182), datada de 6/6/2019, **IVAN APARECIDO CANOSSA**, brasileiro, solteiro, maior, autônomo, RG 19.847.526-3 SSP/SP, CPF 078.568.278/31, residente e domiciliado em José Bonifácio/SP, na rua Piauí, 144, Jardim Panorama, adquiriu de **Sérvio Túlio Vieira Ranieri**, já qualificado, residente e domiciliado nesta cidade, na rua Professor Luiz Braga, 4-35, no ato representado por suas procuradoras, Jakef Engenharia e Comércio Ltda, CNPJ 50.743.905/0001-20 e Construtora LR Ltda, CNPJ 44.459.980/0001-60 (procuração identificada no título), pelo preço de R\$18.464,60 (dezoito mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e sessenta centavos), o imóvel objeto desta matrícula (cep 17055-175), ficando devidamente cumprido o compromisso objeto do R.2/67.261. Compareceram no título como incorporadoras, construtoras e intervenientes quitantes: Jakef - Engenharia e Comércio Ltda, com sede em São Paulo, SP, na rua Zilda, 537, sala 2, Casa Verde, CNPJ 50.743.905/0001-20, no ato representada Milton José Kerbauy, CPF 384.013.638-53, e Construtora LR Ltda, com sede em São Paulo, SP, na rua Olavo Egídio, 149, sala 24, Bairro Santana, CNPJ 44.459.980/0001-60, no ato representada por Evaldo Rino Ribeiro, CPF 538.966.618-68, Newton Ribeiro Filho, CPF 603.843.018-00, e José Regino Júnior, CPF 708.636.878-49 (documentos comprobatórios identificados no título), as quais fizeram a entrega das acessões correspondentes à unidade autônoma objeto desta matrícula. Consta ainda do título, que foi apresentada em nome do vendedor, a certidão negativa de débitos trabalhistas sob número 173660553/2019, expedida pela

continua no verso

MATRÍCULA

67.261

FOLHA

03

verso

Justiça do Trabalho, aos 6/6/2019, válida até 2/12/2019. Por determinação contida no artigo 12, do Provimento CGJ 13/2012, foi promovida em data de hoje, prévia consulta à base de dados da Central de Indisponibilidade de Bens, e que resultou negativa em relação às partes contratantes (códigos hash: 320b f416 8a17 f580 dba8 f535 9bd8 870d dd80 5d40 // c3ba 9119 61bc 6b74 272c 8e4b f51a f2d0 24b8 95c6). Valor venal / Valor de mercado (2019): R\$83.238,50. PMB: 05/1249/198.
O Escrevente Autorizado, Ede Carlos Pereira,
Emols.R\$178,29; Est.R\$50,67; Após.R\$34,68; RC.R\$9,38; TJ.R\$12,24; ISS.R\$3,56; MP.R\$8,56 (Processo 1897/96 - Cohab). Selo digital nº 1115343210000000076741190.
Protocolo/Microfilme 337.328 de 5/8/2019 – ECP.

R.7/67.261, em 18 de dezembro de 2024.
Por instrumento particular de compra e venda de imóvel, mútuo e Alienação Fiduciária em garantia no SFH - Sistema Financeiro da Habitação, Carta de Crédito Individual - CCFGTS - Programa Minha Casa, Minha Vida, acompanhado de Anexos I, firmados em Bauru/SP, aos 12/12/2024, **DAIANE SPENCER MACHADO**, brasileira, solteira, administradora, RG 20.936.400-98 SSP/RS, CPF 018.653.270-93, residente e domiciliada em Agudos, SP, na Rua Quinze de Novembro, nº 9-21, adquiriu de **Ivan Aparecido Canossa**, já qualificado, pelo preço de R\$160.000,00 (cento e sessenta mil reais), o imóvel objeto desta matrícula (cep 17.056-030). Do preço acima, R\$17.863,00 (dezessete mil e oitocentos e sessenta e três reais), referem-se a recursos próprios; R\$14.137,00 (quatorze mil e cento e trinta e sete reais), referem-se ao desconto/subsídio concedido pelo FGTS/União; e R\$128.000,00 (cento e vinte e oito mil reais), foram concedidos conforme R.8/67.267. Foi emitida em nome do transmitente, a certidão negativa de débitos trabalhistas sob o número 86802103/2024, através do site da Justiça do Trabalho, aos 17/12/2024, válida até 15/6/2025. Por determinação contida no artigo 12, do Provimento CGJ 13/2011, foi promovida em data de hoje, prévia consulta à base de dados da Central de Indisponibilidade de Bens, e que resultou negativa em relação às partes contratantes, inclusive da credora fiduciária adiante qualificada (códigos hash: c8ad 8738 5a2c d67a 90e3 f9c8 6431 8d6e a8ee 5abb - 4440 1f83 88c7 27fd 7960 42e0 4cf1 6b01 a49a 80fa - 4d9a 5b5b 08bd a2c6 4576 f410 1248 94c4 7128 ff9b). Valor venal total (2024): R\$123.627,64.

continua na ficha nº 04

MOD. 1

Livro Nº 2 - Registro Geral

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
E ANEXOS DE BAURU - S. PAULO

MATRÍCULA

67.261

FOLHA

04

CNM: 111534.2.0067261-15

Bauru, 18 de Dezembro de 2024


Thiago Neves Pereira
Escritor


Cláudio Augusto Gazeto
Oficial Substituto

Emols.R\$530,85; Est.R\$150,87; Sec.Faz.R\$103,26; R.C.R\$27,94; T.J.R\$36,44;
ISS.R\$10,61; MP.R\$25,48 (PMCMV - Lei 14.620/2023). Selo digital:
111534321000000067814824F.

Protocolo/Microfilme 405.464 de 13/12/2024 – tnp.

R.8/67.261, em 18 de dezembro de 2024.

Nos termos do instrumento particular objeto do R.7/67.261, **DAIANE SPENCER MACHADO**, já qualificada, constituiu-se devedora da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3/4, em Brasília/DF, CNPJ/MF 00.360.305/0001-04, no ato representada por Antonio Pereira Junior, CPF 250.360.588-52 (procuração e substabelecimentos microfilmados sob o nº 404.271 e 404.515 nesta Serventia), da importância de R\$128.000,00 (cento e vinte e oito mil reais), dando em garantia do pagamento, em **Alienação Fiduciária**, o imóvel objeto desta matrícula, bem como as benfeitorias que lhe forem acrescidas. **CONDIÇÕES DO FINANCIAMENTO** - Origem dos recursos: FGTS. Modalidade: Aquisição de imóvel usado. Sistema de Amortização: PRICE. Índice de atualização do saldo devedor: TR. Enquadramento: SFH. Valor da garantia fiduciária e do imóvel para fins de venda em público leilão: R\$160.000,00. Prazo Total (meses): 420. Vencimento do primeiro encargo mensal: 13/1/2025. Vencida e não paga, no todo ou em parte, a dívida, e constituída em mora a fiduciante, consolidar-se-á, nos termos do artigo 26, da Lei 9.514/97, a propriedade do imóvel em nome da credora fiduciária. Foi emitida em nome da garantidora, a certidão negativa de débitos trabalhistas, sob o número 86802222/2024, através do site da Justiça do Trabalho, aos 17/12/2024, válida até 15/6/2025. Demais cláusulas e condições (inclusive sobre a consolidação da propriedade em nome da credora fiduciária, em virtude de mora não purgada e consequente inadimplemento absoluto, nos termos da Lei 9.514/1997): as constantes do instrumento.


Thiago Neves Pereira
Escritor


Cláudio Augusto Gazeto
Oficial Substituto

Emols.R\$530,85; Est.R\$150,87; Sec.Faz.R\$103,26; R.C.R\$27,94; T.J.R\$36,44;
ISS.R\$10,61; MP.R\$25,48 (PMCMV - Lei 14.620/2023). Selo digital:
111534321000000067815024U.

Protocolo/Microfilme 405.464 de 13/12/2024 – tnp.

MATRÍCULA

67.261

FOLHA

04

VERSO

CNM: 111534.2.0067261-15

Av.9/67.261, em 6 de janeiro de 2026.
Procede-se a presente, nos termos do Art. 176, § 1º, inciso II, 3, b, da Lei nº 6.015/1973, a fim de constar a atualização dos dados cadastrais do imóvel objeto desta matrícula, a saber: a) localizado no bairro denominado "Parque Viaduto"; b) inscrito no Cadastro Municipal como **Setor 5, Quadra 1249, Lote 198**; e c) código de endereçamento postal - Cep: 17.055-175.


Thiago Neves Pereira
Escrivente


Claudio Augusto Gazeto
Oficial Substituto

Selo digital nº 1115343E1000000080094626V.
Protocolo/microfilme nº 414.641 de 20/8/2025 – tnp/cag.

.....
Av.10/67.261, em 6 de janeiro de 2026.
Por requerimento firmado em Florianópolis, SC, aos 16/12/2025, subscrito por Daniele Fydryszewski Vilasfam, CPF 986.180.590-72, representante da credora fiduciária, Caixa Econômica Federal (procuração e substabelecimento microfilmados sob o nº 399.251 nesta Serventia), acompanhado da guia comprobatória do recolhimento do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis - ITBI, procede-se à presente para constar a **consolidação da plena propriedade do imóvel objeto desta matrícula** (cep 17.055-175), nos termos do art. 26, §7º da Lei Federal 9.514/97, em nome da credora fiduciária, Caixa Econômica Federal, já qualificada, em virtude do decurso do prazo legal sem a purgação do débito, referente à alienação fiduciária, objeto do R.8 desta matrícula, conforme comprova o processo de intimação da devedora fiduciante, em cumprimento aos §§1º e 4º, do artigo 26, e §1º, do artigo 26-A, da citada Lei 9.514/97, em desfavor de Daiane Spencer Machado, já qualificada. A requerente declarou que o valor para fins de consolidação do imóvel desta matrícula, corresponde a R\$161.895,41 (cento e sessenta e um mil, oitocentos e noventa e cinco reais e quarenta e um centavos), consoante comprovante do recolhimento do ITBI. Por determinação contida no artigo 12 do Provimento CGJ 13/2012, foi promovida, nesta data, prévia consulta à base de dados da Central de Indisponibilidade de Bens (códigos hash: n5z5 hi7u rk - gae6 eiyh 4k). Valor venal total (2025): R\$112.732,91 / Base de Calculo do ITBI: R\$161.895,40.

Continua na ficha nº 05

MOD.1

Livro N° 2 - Registro Geral

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
E ANEXOS DE BAURU - S. PAULO

MATRÍCULA
67.261

FOLHA
05

 Bauru, 06 de janeiro de 2026

CNM: 111534.2.0067261-15


Thiago Neves Pereira
Escritor


Claudio Augusto Gazeto
Oficial Substituto

Emols.R\$332,73; Est.R\$94,56; Sec.Faz.R\$64,72; R.C.R\$17,51; T.J.R\$22,84;
ISS.R\$6,65; MP.R\$15,97. Selo digital nº 11153433100000080094826D.
Protocolo/microfilme nº 414.641 de 20/8/2025 – tnp/cag.

CERTIFICO E DOU FÉ, que a presente certidão é composta de 10 **página(s)**, extraída da matrícula **67261**, nos termos do artigo 19, § 11, da Lei nº 6.015/73, conforme redação dada pela Lei 14.382/2022.
"§ 11. No âmbito do registro de imóveis, a certidão de inteiro teor da matrícula contém a reprodução de todo seu conteúdo e é suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, ônus reais e restrições sobre o imóvel, independentemente de certificação específica pelo oficial". O referido é verdade e dou fé. **Bauru, 03 de fevereiro de 2026. 15:29:47 Hs.** O Oficial.

José Alexandre Dias Canheo

Oficial..... R\$ 45,88
Estado..... R\$ 13,04
SEFAZ..... R\$ 8,92
Reg. Civil... R\$ 2,41
Trib. Just... R\$ 3,15
Ao Município.. R\$ 0,91
Ao Min.Púb... R\$ 2,20
Total..... R\$ 76,51
Prazo de validade, para
fins notariais e
registrais, de 30 dias

Certidão de ato praticado protocolo nº: 414641

Controle: 
1012253

Página: 0010/0010



Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QrCode impresso ou acesse o endereço eletrônico:

<https://selodigital.tjsp.jus.br>

Selo digital:
1115343C3000000080094926R



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 2VW8J-NB6B7-MU93S-LAH97

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Claudio Augusto Gazeto (CPF 019.036.308-86)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/2VW8J-NB6B7-MU93S-LAH97>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>